



Exame do Recurso interposto por **BRUCE MARCOS BARBOSA DUARTE** inscrito sob o nº. **08805**, como concorrente a uma das vagas ofertadas para a função de **FISIOTERAPEUTA**, no Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG**.

O candidato acima identificado requereu a recontagem dos pontos obtidos nas provas objetivas, sob a alegação de que houve erro na somatória dos seus pontos.

Após análise ficou constatado que não houve erros na contagem dos pontos do candidato.

A Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG**, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide por **indeferir** totalmente o recurso do candidato identificado acima.

Este é o Parecer e Decisão,
s.m.j.

SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG, 27 de julho de 2009

A Comissão de Concurso:

- a) Ana Cristina de Lana Pinto**
- a) Andréia Cristina Gomes Barbosa**
- a) Náthila Rodrigues Braga**